



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA QUINTA REUNIÃO DO ANO 2026 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Assuntos Gerais da Câmara, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira, João Vitor Alves Martins e Mauro Benedito de Lima, para analisar as seguintes proposições em pauta: - **Projeto de Lei Nº 60/2025 - de autoria do Poder Executivo**, que aprova o Plano Diretor de Controle e Redução de Perdas de Água do Município de Bebedouro e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 69/2025 - de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município de Bebedouro e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 01/2026 - de autoria do vereador Otavio Altobeli Yassine Manzi**, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre Doenças Raras no município de Bebedouro/SP, e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 10/2026 - de autoria dos vereadores Edgar Cheli Júnior e Ivanete Cristina Xavier**, estabelece a proibição de guarda, posse ou tutela de animais para pessoas condenadas pela prática de maus-tratos no município de bebedouro e dá outras providências. - **Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2025 - de autoria dos vereadores Antonio Gandini Junior, Ivanete Cristina Xavier, Mauro Benedito de Lima, Otavio Altobeli Yassine Manzi, Paulo Henrique Ignácio Pereira, Vagner Castro Souza**, concede o título de "Cidadão Benemérito" à senhora Sandra Luzia dos Santos Campanella, que especifica. Analisadas as proposições, a Comissão decidiu pela **REGULARIDADE** dos Projetos de Lei 60 e 69/2025, 01/2026 e Projeto de Decreto Legislativo 33/2025, bem como pela **IRREGULARIDADE** do Projeto de Lei 10/2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira
RELATOR

João Vitor Alves Martins
PRESIDENTE

Mauro Benedito de Lima
MEMBRO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=J3X6EE9ASTUY6H50>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J3X6-EE9A-STUY-6H50



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - J3X6-EE9A-STUY-6H50